

Processo Administrativo Sanitário: 119/2024

Auto de Infração: 162860 de 17/07/2024

Autuado: YUVANE BECKER DA SILVA

CNPJ/CPF: 47.467.732/0001-50

Data da decisão final: 07/11/2024

Penalidade Imposta: Multa no valor correspondente a 800 (oitocentos) FCA

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, e do conteúdo do caderno processual, a Direção de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o encerramento do Processo Administrativo Sanitário 119/2024, com julgamento de mérito.

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2025.

Carmensita A. Gaievski

Responsável pela Diretoria de Vigilância em Saúde**Processo Administrativo Sanitário: 063/2024**

Auto de Infração: 4642024VS de 30/04/2024

Autuado: YUVANE BECKER DA SILVA

CNPJ/CPF: 44.568.234/0001-05

Data da decisão final: 11/11/2024

Penalidade Imposta: Multa no valor correspondente a 1000 (um mil) FCA

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, e do conteúdo do caderno processual, a Direção de Vigilância em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o encerramento do Processo Administrativo Sanitário 063/2024, com julgamento de mérito.

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2025.

Carmensita A. Gaievski

Responsável pela Diretoria de Vigilância em Saúde**RESOLUÇÃO PGM Nº 005/2025**

Aprova as Minutas de Termo de Fomento e de Termo de Colaboração firmados com OSC's atuantes no nível de Atenção Especializada/Atenção Secundária à Saúde (Média Complexidade), em Serviços Destinados ao Cuidado a Saúde de Crianças e Adolescentes de 0 a 14 Anos de Idade – atendimentos Médicos Especializados; Serviços Destinados a Pessoa com Deficiência; e, Serviços Da Rede de Atenção Psicossocial (Comunidades Terapêuticas, Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento), para transferência de recursos entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, e Organizações da Sociedade Civil, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de saúde, no âmbito da Atenção Especializada/Atenção Secundária à Saúde (Média Complexidade).

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 62.602, de 02 de maio de 2017, retificada pela Portaria do Executivo nº 62.865, de 02 de junho de 2017, o art. 21 da Lei Municipal nº 4.638, de 23 de julho de 2018, bem como o art. 4º, inciso I, da Orientação Normativa PGM nº 002, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Minutas de Termo de Fomento e de Termo de Colaboração firmados com OSC's atuantes no nível de Atenção Especializada/Atenção Secundária à Saúde (Média Complexidade), em Serviços Destinados ao Cuidado a Saúde de Crianças e Adolescentes de 0 a 14 Anos de Idade – atendimentos Médicos Especializados; Serviços Destinados a Pessoa com Deficiência; e, Serviços Da Rede de Atenção Psicossocial (Comunidades Terapêuticas, Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento), para transferência de recursos entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de

Saúde - SMSA, e Organizações da Sociedade Civil, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de saúde, no âmbito da Atenção Especializada/Atenção Secundária à Saúde (Média Complexidade).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2025.

Rafael Germano Arguello
Procurador Geral do Município
OAB/PR 53.722 – Matrícula nº 24526.01

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 193/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 21/05/2025, anexado ao Protocolo 1Doc nº 933/2025, e com fundamento no artigo 97, inciso II, e artigo 105, da Lei Complementar nº 414/2023, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **BEATRIZ SOARES BIDARRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Comunicador Social VII, matrícula nº 201.276, 1 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 21 de maio de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 194/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado de 07/04/2025, anexado ao Protocolo 1Doc nº 636/2025, e com fundamento no artigo 97, inciso II, e artigo 105, da Lei Complementar nº 414/2023, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **ALEANA TAYNARA BRAUN VACCARI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo VII, matrícula nº 201.268, 5 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, do dia 7 a 11 de abril de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente